



CONSELHO DA CIDADE  
DE SÃO LUÍS

Prefeitura de São Luís

Secretaria MunExtraocipal de Planejamento e Desenvolvimento

Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho da Cidade de São Luís

(Mandato Referente a Resolução Nº 001/04.04.2023 (Prorrogação de Mandato de 01/07/2023 até a Data de Apresentação do

Relatório Final da 7ª Conferência Municipal da Cidade de São Luís)

Local: São Luís, auditório da Escola de Governo e Gestão Municipal - EGGEM

Data: 12/12/2023

Horário: 14:30 h

Quórum: sem quórum

## REUNIÃO ORDINÁRIA CONCID

### **Pauta: 8ª Reunião extraordinária para discussão e votação da minuta da nova Lei de Zoneamento de São Luís**

No dia 12 de dezembro de dois mil e vinte e três, às 14:30 horas, no Auditório da Escola de Governo e Gestão Municipal (EGGEM), estava prevista a oitava reunião técnica extraordinária do Conselho da Cidade de São Luís - CONCID no ano de 2023. Compareceram à reunião apenas os conselheiros Maria Inês Silva Cardoso (SEMISPE), Érica Garreto Ramos Barbosa (SEMURH), Murilo Sousa Soares (SMTT), Patrícia Vieira Trinta (INCID), Luís André Grangeiro Tavares Oliveira (SEMFAZ), Eduardo Celestino Cordeiro (SEPLAN), Cáritas de Jesus Almeida Ribeiro (SEPLAN), José Aquiles Sousa Andrade (CMSL), Gustavo Martins Marques (SECID), Ângela Maria Ferreira de Medeiros (MDI), Suely Gonçalves da Conceição (STIUMA). Justificaram a ausência os seguintes Conselheiros: Karla Conceição Lima da Silva Passos (SEMMAM), Ana Karolina Souza Soeiro (SEMMAM), Eika Moreira Durans de Brito (ALEMA), Joberval Carvalho Bertoldo (FECRUS-IDHPA), Luis Eduardo Neves dos Santos (APRUMA), Fábio Ribeiro Nahuz (FIEMA), César Augusto Miranda (FIEMA), Nyanne Barros (INDUSCON), Ruan Maciel do Vale (ADEMI), Roberta Maria Batista de Figueiredo Lima (UFMA), Luís Fernando Silva Cutrim (CAUMA), Hermes da Fonseca Neto (CAUMA) e Maria José Pereira (OMC). Às 15:10 horas, a Presidente Interina do CONCID, Érica Garreto (SEMURH), ao fazer a contagem dos Conselheiros presentes para iniciar a reunião, constatou a insuficiência de participantes e, considerando que já estávamos com 40 minutos além do horário previsto, ou seja, 14:30 horas e que não havia quórum qualificado, decidiu pelo cancelamento da reunião, conforme estabelece o parágrafo primeiro, do Artigo 18 do Regimento Interno do Conselho, que explicita que o quórum mínimo para instalação dos trabalhos será de 2/3 (dois terços) dos(as) conselheiros(as) titulares com direito a voto e suplentes substituindo estes que compõem o Plenário, em primeira convocação, e, 15 (quinze) minutos após o horário designado para a reunião, em segunda convocação, de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos(as) conselheiros(as), o que não aconteceu. Deste modo, considerando a insuficiência de quórum qualificado, a Presidente Interina do CONCID, Érica Garreto (SEMURH), encerrou os



Prefeitura de São Luís

Secretaria MunExtraocipal de Planejamento e Desenvolvimento

Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho da Cidade de São Luís

(Mandato Referente a Resolução Nº 001/04.04.2023 (Prorrogação de Mandato de 01/07/2023 até a Data de Apresentação do Relatório Final da 7ª Conferência Municipal da Cidade de São Luís)

Local: São Luís, auditório da Escola de Governo e Gestão Municipal - EGGEM

Data: 12/12/2023

Horário: 14:30 h

Quórum: sem quórum

trabalhos e manifestou sua preocupação com o comprometimento do calendário previsto pelo INCID e aprovado em plenária para discussão e aprovação da minuta da nova Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo de São Luís em razão de algumas reuniões terem sido canceladas por falta de quórum qualificado. Agradeceu a presença dos Conselheiros que se encontravam no recinto e já antecipou a retomada dos trabalhos no dia 09 de janeiro de 2024 e eu, Celso Ferreira Cachado, Secretário Executivo, lavrei a presente ata para fins de registro e arquivo do CONCID.